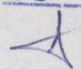




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE - SE, afixando - se
no mural dos 25/10 2019
los Oficiais


Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 2039061

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 099/2019, de 25 de outubro de 2019

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO o Levantamento de Governança de Gestão Públicas (2018) do Tribunal de Contas da União – TCU, divulgado por meio do Acórdão n.º 2699/2018-TCU-Plenário;

CONSIDERANDO o que determina a alínea “d”, inciso II, do artigo 2º da Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a Comissão, designada pela Portaria UFERSA/PROAD N.º 086/2019, de 19 de setembro de 2019, possa concluir os trabalhos.

Parágrafo único: A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar à PROAD documento traçando o *Perfil desejado dos servidores e gestores da área de Gestão das Contratações no âmbito da UFERSA*.

Art. 2º A Comissão em questão é composta pelos servidores **Anakléa Mélo Silveira da Cruz Costa**, **Tarciara Magley da Fonseca Pereira** e **Kerginaldo Nogueira de Medeiros**, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 19 de outubro de 2019.


Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração